NUMERO 40. TERÇA FEIRA 17 DE NOVEMBRO DE 1829.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
"HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA"

O AMIGO DO HOMEM, E DA PATRIA.

Malheur à l'homme qui rapporte tout à lui, qui ne voit que lui dans la Nature.

Subscreve se a 4$ réis por semestre pago no principio delle: huma folha que sahirá ás Terças, e Sextas feiras, ainda sendo Dia Santo em Porto Alegre na Typographia; no Rio Grande em Casa do Consul Francez; no Rio Pardo em Casa de João Ignacio de Oliveira; e em S. Francisco de Paula em Casa do Medico Roberto Landel Folhas avulças na mesma Typographia a 80 réis cada huma.

INTERIOR.

A Equidade, e o interesse da Sociedade, que são inseparaveis, exigem, que se distingão, e honrem, e se recompensem aquelles, que são mais uteis aos seus similhantes; porque huma igualdade perfeita entre os membros de huma Sociedade sería huma verdadeira injustiça. As vantagens, que cada hum procura para os outros, são a fonte natural das distincções e das classes, entre os Cidadãos. Por interesse geral, os mais uteis devem ser os mais caros, mais respeitados, e mais bem recompensados. O podêr, as honras, os louvores, a gloria, as dignidades, os lugres, &c. &c. são as recompensas, que huma Nação reconhecedora, deve áquelles que a servem com mais utilidade.

Eisaqui o fundamento natural, e justo da jerarchia politica: tal he a causa legitima da desigualdade, que o Governo deve estabelecer entre os membros de hum corpo politico; sería mister para que houvesse igualdade entre todos os Cidadãos de hum Estado que elles fossem igualmente uteis ao Estado. O Soberano justo, pela necessidade das cousas deve ser o primeiro dos Cidadãos: o Ministro vigilante, e fiel he o maiór dos subditos.

Qualquer que seja a parcialidade, que temos por nós mesmos, todavia somos forçados de reconhecer a superioridade naquelles, que são mais uteis do que nós, ou que procurão, seja á Sociedade seja á nós mesmos aquelles bens, que não podemos procurar, ou obter: eisaqui a fonte natural, e legitima da Auctoridade, e da dependencia. Depender de outro he reconhecer a necessidade, que temos delle, para o nosso proprio bem. A auctoridade he o direito de regular nossas acções, a qual reconhecemos, e approvamos, quando he depositada em mãos, que julgamos mais capazes, que as nossas, para adquirir-nos a felicidade: a dependencia, a submissão, e a obediencia sem vantagem são huma verdadeira escravidão. A auctoridade, que não faz o bem, e que só se funda na violencia, he huma usurpação, huma injustiça, e tyrannia, contra as quaes a natureza do homem reclama a cada instante.

A Sociedade não tem o direito de regular as acções de seus membros, se não em virtude dos commodos, que ella os põe ao alcance de gosar: consequentemente a auctoridade de huma Nação sobre os seus Cidadãos he fundada nos bens, que elles gosão á sombra da sua protecção: he pois na auctoridade da Sociedade, que se funda a auctoridade Soberana; e aquella só póde conferir aos seus Chefes os direitos legitimos, de que ella gosa. A obediencia de hum Pôvo aos seus Soberanos he devida ás

vantagens, que elle tem direito a esperar dos mesmos. Em qualquer Sociedade, huma porção dos Cidadãos exerce sobre a outra huma auctoridade, a que por seu proprio interesse são estes obrigados a submetter-se; subordinação justa, e rasoavel, pois que tem por objecto o bem, que a auctoridade legitima deve procurar-lhes: taes são os fundamentos naturaes da auctoridade dos grandes sobre os pequenos, dos ricos sobre os pobres, dos pais sobre os filhos, dos maridos sobre as mulheres, dos amos sobre os servos.

Em qualquer Estado a superioridade dos grandes he fundada na protecção que a sua classe, credito, e circunstancias lhes permitte dar aos seus Concidadãos: a dos ricos, sobre os meios, que a opulencia lhes fornece de soccorrer os infelizes; de maneira que o avarento nada tem, que o eleve acima do pobre. A auctoridade paterna, sobre os beneficios, que dispende com os filhos que lhe são subordinados; o poder do marido na protecção, na ternura, &c. &c., e do amo nos meios que dá ao servo para elle subsistir. A auctoridade, e superioridade de qualquer natureza, que sejão, não podem ter por base se não a utilidade, o bem que se faz aos homens, em huma palavra a virtude. A' falta de attenção a estes principios tão claros, a Sociedade se enche de tyrannos, e oppressores, que em lugar de se tornarem felizes, exercem o seu poder sobre escravos, que por sua natureza são forçados a revoltar-se contra o jugo, que os oppime.

O poder he a oppressão das faculdades, ou meios necessarios, para fazer concorrer os outros homens a suas proprias vontades. O poder legitimo he aquelle, que determina os outros a prestar-se ás nossas vistas por a idéa de sua propria felicidade: este poder porem he huma violencia, quando sem algumas vantagens para nós, ou mesmo em nosso prejuizo, nos obriga de subtter-nos á vontade dos outros.

O amor que todo o homem tem a si mesmo, faz desejar naturalmente o poder; isto he estar ao alcance de influir no bem dos outros, com o fim de os fazer contribuir ao seu proprio bem. Tal he a fonte natural da ambição, do desejo de adquirir credito, riquezas, dignidades, talentos, consideração, reputação, &c., em huma palavra todas as honras, que nos elevão acima de nossos Concidadãos, ou que os podem fazer interessar na nossa felicidade particular.

A ambição he huma paixão natural, e louvavel, quando tem por objecto a felicidade publica, pela qual todo o Cidadão deve ser interessado. O desejo das riquezas he natural, visto que ellas nos põe ao alcance de procurar huma grande somma de felicidade, quando se tem a arte de fazer bom uso dellas. O desejo da gloria, e da estima publica, he huma paixão natural, legitima, e louvavel, se nos excita a merecer os sufragios dos nossos Concidadãos por qualidades verdadeiramente uteis á sua felicidade. Todas as nossas paixões são louvaveis, quando são reguladas pela justiça: todas as nossas paixões são virtudes, quando tem por objecto o bem da Sociedade.

(Do Constitucional de Pernambuco.)

PORTO ALEGRE.

Sabbado, 14 do presente, pelas quatro horas da tarde chegou a este porto o Patxo *Temerario* conduzindo a seu bordo o Exm. Sr. Caetano Maria Lopez Gama, Presidente desta Provincia, accompanhado de sua familia. A's 5 horas do mesmo dia desembarcou, e foi recebido com os obsequios devidos em similhantes occasiões. Hoje tomou pósse do Governo.

— No nosso N. 30 de 15 do passado demos a noticia que o Dictador Francia havia morrido em 14 de Junho deste anno, e a mesma repetio o *Constitucional* de 4 do corrente; porém vemos agora no *El Lucero* de Buenos-Ayres com data de 9 de Setembro, o seguinte artigo. " Pelas ultimas cartas de Correntes desmente-se a morte do Doutor Francia, que os Periodicos de Monte Vidéo annunciarão como noticia vinda do Salto do Uruguay."

Entra em problema o saber-se qual será

a sorte do Paraguay depois da morte do Dictador. Debaixo do tyranniço regimen de Francia perecerão todos os homens capazes de preencher qualquer empresa: salvou-se o Pôvo embrutecendo-se, e não será muito facil conduzi-lo a huma vida social com Leis suaves, e equas. O successor de Francia será, talvez, obrigado a conservar o seu poder, e muito fará evitando seus crimes. Os Paraguays tem precisão dos elementos e qualidades necessarias para organisar hum governo livre.

A liberdade, diz hum celebre escriptor, *está tão longe das almas corrompidas, quanto se acha apartada a amisade dos corações depravados.*

— No nosso N. 4, de 14 de Julho deste anno, apresentamos a nossos Leitores hum Communicado, que em parte tratava sobre a providencia que determina a Portaria que vamos transcrever, mas, por desgraça nossa, attenção alguma se deo áquelle Communicado, e ainda nos vemos atordidos com a chiadeira de carros, cantarolas obscenas, e assuvios de *cangueiros*, e matraca de taboleiros de fazendas. Poderemos esperar na futura Sessão da Camara Municipal desta Cidade a este, e a outros muitos respeitos, ainda mais interessantes, alguma providencia? Deos o permitta.

" O Sr. Coronel Commandante da Imperial Guarda da Policia dê as necessarias ordens para que se ponhão em vigor as Ordens desta Intendencia, contra a incommoda chiadeira dos carros, assim tambem sobre as pessoas que em contravenção das mesmas Ordens occupão os passeios das ruas em detrimento das pessoas que transitão, as quaes se achão frouxamente executadas.

Rio 31 de Agosto de 1829. — *Chaves.*"

EXTERIOR.

LONDRES. — D. Antonio de Mello, Ajudante de Campo do Conde de Villa Flor, Governador da Ilha Terceira, chegou hoje com Alespachos para o Marquez de Palmella communicando a total derrota do Exercito de D. Miguel na Terceira no dia 11 de Agosto; o Exercito de D. Miguel perdeo 1[illegible]5 homens mortos, feridos, e prisioneiros — o General segundo em Commando foi morto.

— No dia 11 de Agosto a primeira divisão do Exercito Miguelista composta de 1[illegible]5 homens desembarcou na Villa da Praia, e forão primeiramente attacados pelos voluntarios; o Conde de Villa Flor chegando immediatamente, a batalha foi geral; 570 homens largarão as armas, e forão prisioneiros de guerra, o resto do Exercito sobre o campo da batalha, mortos, ou feridos. Os primeiros jurarão bandeira a favor da Rainha D. Maria II., e já receberão armas. O numero dos mortos e feridos abordo dos Navios necessariamente deve ter sido consideravel, porque o fogo dos fortes os obrigarão a picar as amarras. Doze mil armas, 2 peças de artilheria, 2 barcas canhoeiras, cahirão nas mãos dos valerosos defensores da Terceira.

— D. Miguel contava tanto com a victoria, que mandou Juizes dos mais sanguinarios de Portugal, com ordens para processar o Conde de Villa Flor, e executa-lo no campo de batalha, e todos os Soldados que sobrevivessem a esta honrada contenda.

— D. Antonio de Mello, chegou justamente a tempo para poder communicar á Joven Rainha a noticia desta gloriosa victoria, antes que embarcasse para o Rio de Janeiro.

(Do Evening Star de 28 de Agosto.)

PARIS. — A *Semaphore* de Marseille traz o seguinte paragrapho: — Temos noticias de Argel até 8 de Julho. Infelizmente não ha duvida a respeito da sorte dos nossos infelizes patricios que cahirão nas mãos dos barbaros, na ultima acção, que teve lugar na costa. Todos elles, em numero de 24, forão mórtos sem piedade, suas cabeças forão levadas a Argel, e conduzidas por toda a Cidade. Depois disto forão entregues a hum medico Inglez, que conseguio por favor licença para enterra-las.

Só hum joven Official foi salvo com ajuda de huma mulher do Paiz. O Kaduegi tomou-o debaixo da sua protecção, e o Dey deo hum premio de 200 pezos á pessoa que o trouxe vivo.

LEILÃO.

Quintafeira 19 do corrente na rua de Bragança, sobrado por cima da loja do Alfaiate Francez Antonio Gaffrée, continúa o Leilão de differentes artigos de generos seccos. Principiará ás 10 horas precisas da manhã.

ANNUNCIOS.

Com este N. sahe duas Correspondencias huma assignada pelo — *Inimigo dos Tolos e dos Intrigantes* —; e a outra pelo — *Xantippo.*

Quem quizer carregar, ou hir de passagem para Monte-Vidéo no mui veleiro, e bem construido Bergentim *Maria Elisia*, forrado e pregado de cobre, que já se acha em meia carga, e deve sahir por estes dez, ou doze dias; dirija-se ao Consignatario Guilherme Scheppler, rua da Praia N. 81.

Para Monte-Vidéo, e Maldonado, a Sumaca Nacional *Novo Herval*, bem construida, e prompta de tudo, já tem a seu bordo tres partes da sua carga; quem nella quizer carregar, ou hir de passagem, dirija-se ao seu Proprietario Francisco Modesto Franco, rua da Praia na ultima casa do Tenente Coronel José Ignacio, ou abordo com o Capitão: deverá largar á vella impreterivelmente no dia 25 do presente.

Quem tiver para alugar hum escravo ou escrava, que entenda de cusinha; ou ainda mesmo sendo forro, e se queira sujeitar a isso terá bom salario. Nesta Typographia se dirá quem precisa.

Precisa-se alugar hum negro que seja apto para qualquer serviço; quem o tiver dirija-se á rua do Paraiso para tratar com o Doutor Bricard.

Na rua da Praia N. 79, acha-se para vender hum moleque ladino de bonita figura sem vicios conhecidos, e serve para entrar em qualquer serviço em que o queirão empregar.

Vende-se a Escuna *Elisia* proximamente chegada do *Porto*; nova da primeira viagem, e bem construida; 13 palmos de pontal, mui veleira, bem aparelhada de linho, 4 ferros, e amarras, duas de linho, e do porte de 10 ⅜ arrobas; quem a pertender procure na rua da Praia N. 75 a Marcos Alvez Pereira Salgado.

Na rua de Bragança N. 24, ha para vender por preços muito em conta, setins de muito boa qualidade, garças de todas as côres, escoceses, velludilho verde, chitas em cambrainha de bons gostos, chales de setins, ditos de touquins, ditos de pelucia, pelucia para guarnições, touquins para vestidos, ditos de filó com guarnições, ditos de cambraia de linho bordados, fitas de differentes qualidades, perfumarias de diversas qualidades, aparelhos de chá de porselana, ramos de flores, e differentes outros generos tudo a preços que fazem muito conta a quem os precisar: assim como ferragem de muito bom gosto para Marcineiros, e que não ha na terra.

Quem quizer comprar hum preto mina, boa altura, muito môço, e carregador de Cadeira, dirija-se á Typographia onde dirá quem he seu senhor para se ajustarem.

Quem tiver para vender huma Corneta, nova, ou usada, queira dirigir-se a esta Typographia, que se dirá quem a quer comprar.

Quem quizer vender hum escravo cusinheiro, dirija-se á rua da Praia N. 97 para se tratar do seu ajuste.

PORTO ALEGRE 1829. NA TYPOGRAPHIA DE SILVEIRA, E DUBREUIL.
RUA DA PRAIA NUMERO 62.